



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2018**

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **Câmara Municipal de Américo de Campos** e a empresa **Melo & Fontoura Apoio, Assessoria e Consultoria Pública Ltda.** visando a alteração do vencimento e valor do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS – SP, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 51.348.670/0001-34, com sede na Rua Otávio Guedes da Silveira nº 928, centro, nesta Cidade de Américo de Campos/SP., neste ato representada pelo Presidente, Sr. **CLEBER JOSÉ MORETO**, brasileiro, casado, servidor público, RG 27.551.567-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 215.263.488-88, residente e domiciliado no Bairro do Coqueiral, Zona Rural, neste Município de Américo de Campos/SP, e de outro lado MELO & FONTOURA APOIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA., ora denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.389.609/0001-05, com sede na cidade de Votuporanga-SP, à Avenida Antonio Augusto Paes, n.º 414, representada pelo **Dr. João Valentim Fontoura** – RG nº 6.282.463 SSP/SP, CPF(MF) Nº 735.693.488-49, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua João Inocência do Amaral, nº 726, centro, nesta Cidade de Américo de Campos/SP., estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63, tendo seu termo final na data de 31 de Dezembro de 2019.

Cláusula 2ª. Ficam, reajustados o valor do contrato, no percentual de 4% (quatro por cento), índice inflacionário divulgado pelo **IPC – FIPE**, no período de Janeiro a Dezembro de 2018, sendo que os valores contratados, que passam a ser de



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

R\$ 5.873,92 (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), mensal.

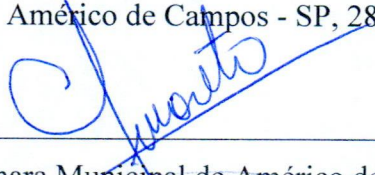
Cláusula 3ª. O Valor total deste termo aditivo, face a prorrogação da vigência e reajuste da mensalidade, fica estimado em R\$ 70.487,04 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Cláusula 4ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

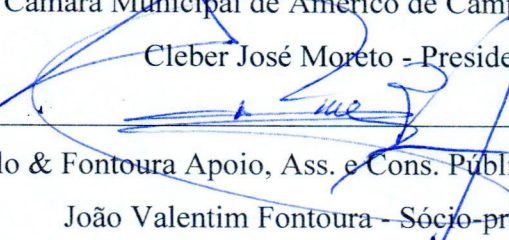
Cláusula 5ª. As despesas decorrentes deste Aditamento contratual correção por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Elemento Econômico: 3.3.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos - SP, 28 de Dezembro de 2018.

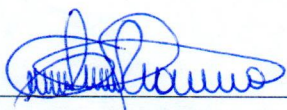


p/ Câmara Municipal de Américo de Campos - Contratante
Cleber José Moreto - Presidente

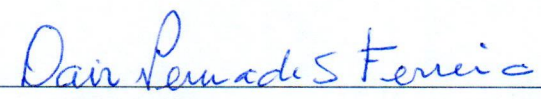


p/ Melo & Fontoura Apoio, Ass. e Cons. Pública Ltda.- Contratada
João Valentim Fontoura - Sócio-proprietário

Testemunhas:



Giovana Maria Ribeiro Garcia
RG: 24352642-8



Darci Pereira Ferreira
RG: